

DECRETO Nº 5.480/07 DE 23/11/07

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art.15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 20 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
UNIDADE: 01 – Administração da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 – Manutenção da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
Elementos de despesa: 3.1.90.13.00.00.00.0116 – Obrigações Patronais 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 – Manutenção da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
Elementos de despesa: 3.1.90.16.00.00.00.0135 – Outras Desp. Variáveis – P. Civil 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 – Manutenção da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
Elementos de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0135 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica 80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 – Manutenção da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
Elementos de despesa: 3.3.90.46.00.00.00.0116 – Auxílio-Alimentação 6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 136.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 20 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
UNIDADE: 01 – Administração da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 – Manutenção da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
Elementos de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.0135 – Material de Consumo 136.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 136.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
23 de novembro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal